



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**

**C. M. ARAÇARIGUAMA - SP**

**PROTOCOLO N.º 133/2020**

**PROJETO DE LEI N.º 09/2020 - L**

**EM 01/06/2020**

**HORA: 13:13h**

**ASS.: [Signature]**

Denomina "Rua José Alves Domingues" o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominado "Rua José Alves Domingues" o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Rua José Alves Domingues" o logradouro público deste município.

Nascido em Araçariguama, José Alves Domingues foi um antigo morador desta cidade, trabalhou por um longo tempo no depósito de construções conhecido como "Depósito Dona Idalina". Devemos também relembrar que passou boa parte de sua vida no bairro caxambu, nessa trajetória de vida ele construiu sua casa que ele morou com sua esposa Ana Aparecida Pedroso, e seus quatro filhos, um homem com o nome de Rogério e suas três filhas Rose, Marilia e Maiara.

José sempre foi um homem muito correto e trabalhador, com uma vida digna e honesta. Com base nesse relato sabemos que ele foi um grande homem para a cidade que ele sempre morou, e nada mais justo do que ter o seu nome em uma rua, pois as pessoas que passarem por ela terá uma grande lembrança pelo homem que ele foi neste município.